

PROCESSO CEE Nº 1291/81

INTERESSADA : JANET TAUILE YOUSSEF

ASSUNTO : Equivalência de Estudos

RELATOR : Consº. Renato Alberto T. Di Dio

PARECER CEE Nº 1266 /81 - CESG - APROVADO EM 1 2 / 8 / 8 1

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Janet Tauile Yoassef, nascida em São José dos Campos, Estado de São Paulo, aos 18 de março de 1963, requer a declaração de equivalência de seus estudos feitos nos Estados Unidos aos de nível - de conclusão do ensino de segundo grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de ingresso em curso superior.

É o seguinte seu histórico escolar:

1. Fez os primeiros estudos na EEPG "Maestro Fabiano" Lozano", da Capital, com oito séries.

2. Fez, em continuação, na EESG "Padre Manuel de Paim", Capital a 1a. e 2a. séries do 2º grau, nos anos de 1978 e 1979, com aprovação.

3. De 7 de janeiro de 1980 a 29 de janeiro de 1981, frequentou a Newbury Park High School, em Newbury Park, Califórnia, onde obteve créditos nas seguintes disciplinas: Inglês, Matemática, Língua Estrangeira, Ciências, Ciência Social, Arte, Ed. Comercial.

4. O boletim escolar foi autenticado pela autoridade consular de Los Angeles e traduzido para o português por tradutor público.

2. APRECIÇÃO:

Em face da aprovação nos componentes curriculares da 12a. série da escola secundária americana e tendo em vista que foram satisfeitas as exigências da Deliberação CEE nº 17/80, tanto no que se refere às disciplinas estudadas quanto no que tange à duração dos estudos, à avaliação e frequência, não há como negar-se a pleiteada - equivalência

Assim, para fins de prosseguimento de estudos, o pedido deve ser deferido.

II - CONCLUSÃO

Os estudos feitos por Janet Tauile Youssef, na Newbury Park High School, em Newbury Park, Califórnia, Estados Unidos, são considerados equivalentes ao nível de conclusão da 3a. série do 2º grau, para fins de prosseguimento de estudos.

São Paulo, 12 de agosto de 1981

a) Consº. Renato Alberto T. Di Dio
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Bahij Amin Aur, Jessen Vidal, José Maria Sestilio Mattei, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1981

a) Conselheira BAHIJ AMIN AUR
Vice-Presidente
em exercício da Presidência

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de agosto de 1981

a) Conselheiro MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente